

PORTARIA GAB/PREF/PMVG 16/2017

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor a Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT, e dá outras providências.

LUCIMAR SACRE DE CAMPOS, Prefeita Municipal de Várzea Grande/MT, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, em seu artigo 69, inciso VI.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os membros da Comissão Administrativa de Estudo e Revisão da legislação urbanística do município de Várzea Grande – MT:

- I – Edson Roberto Silva - Secretaria Municipal de Planejamento;
- II – Claudia do Bom Despacho Feraz - Secretaria Municipal de Planejamento;
- III – Jackeline Alves de Azevedo Brandão - Secretaria Municipal de Planejamento;
- IV – Cesar Alberto Miranda Lima dos Santos - Secretaria Municipal de Governo;
- V – Ícaro José Godoy de Campos Marcondes - Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana;
- VI – Cintia da Silva Serrano - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VII – Marcelly da Silva Sampaio - Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável;
- VIII – Enodes Soares Ferreira - Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos;
- IX – Regis Poderoso de Souza - Secretaria Municipal de Assuntos Estratégicos;



X – José Roberto A. Castro Pinto - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

XI – Deivison Arruda Ferreira - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

XII – José Antônio da Silva - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

XIII Suzilene Paula de Moraes - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

XIV – João Clímaco Viana Filho - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Econômico e Turismo;

XV – Thiago Coelho da Cunha – Procuradoria Legislativa;

XVI – Francisco Monteiro de Barros da Costa - Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE; e

XVII – Homero de Barros Albuquerque Esteves - Departamento de Água e Esgoto de Várzea Grande – DAE.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Praça dos Três Poderes, Paço Municipal Couto Magalhães, Várzea Grande - MT, 19 de abril de 2.017.


LUCIMAR SACRE DE CAMPOS
Prefeita Municipal